



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

ATO Nº 201/2024

OBJETO:

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021.

EMPRESAS CONSULTADAS

Razão Social		Preço Unitário	Preço Total
a) LIGTUR VIAGENS E EVENTOS LTDA		R\$ 17.550,00	R\$ 17.550,00
b) VIP TRAVEL TURISMO, PROMOÇÕES E EVENTOS		R\$ 18.070,00	R\$ 18.070,00
c) HOTEL ONDA AZUL LTDA-ME		R\$ 18.850,00	R\$ 18.850,00

EMPRESA ESCOLHIDA

Razão Social

LIGTUR VIAGENS E EVENTOS LTDA

Objeto

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.

Preço

R\$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Endereço

AV OCTAVIO MANGABEIRA,006929, ED.LOT.BOCA DO RIO
MULTISHOP,LOJA18, BOCA DO RIO, CEP 41.706-609, SALVADOR-BA

CNPJ:

29.544.709/0001-30

Justificativa

A contratação desse serviço se faz necessária para atender as demandas de hospedagem dos participantes do encontro de dirigentes escolares e coordenadores pedagógicos. O critério de escolha da empresa se deu pela apresentação do menor valor e capacidade técnica para fornecimentos para esta unidade.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da educação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rowenna dos Santos Brito, Secretária de Estado em Exercício**, em 20/06/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091850723** e o código CRC **E17F2606**.

Referência: Processo nº 011.7624.2024.0043860-97

SEI nº 00091850723